

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

REQUERIMENTO Nº 15/2024

Ibiá (MG), 13 de Agosto de 2024.

Exma. Sra.

Roberta Rodrigues,

Presidente da Câmara Municipal de Ibiá,

O Vereador que ora subscreve, no regular exercício de seu mandato, nos termos do art. 85 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** ao Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

Que a Administração Municipal via de sua Secretaria Municipal de Obras viabilize a instalação de um redutor de velocidades, quebra-molas, na Rua Christino Teixeira da Silva, em frente ao antigo restaurante que se localizava na citada rua em frente ao Posto São Domingos.

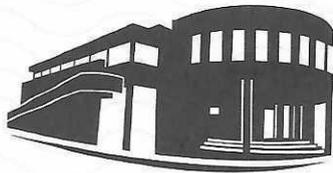
JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado por pais de alunos que estudam no Colégio Nova Dimensão, e foi relatado sobre a dificuldade do trânsito naquelas mediações onde se localiza a citada escola, principalmente nos horários de início e término das aulas.

Há intenso trânsito de pedestres e veículos, inclusive veículos de carga pesada. Esclareço que, apesar de já haver um quebra-molas bem próximo ao portão da escola, se faz necessário que seja instalado um outro nas proximidades indicadas no preâmbulo destes para que os veículos reduzam a velocidade antes de chegar às proximidades da escola.

Desta forma, busca-se assegurar a integridade física das crianças e demais pessoas que por ali transitam todos os dias, seja em função da escola ou para outro fim.

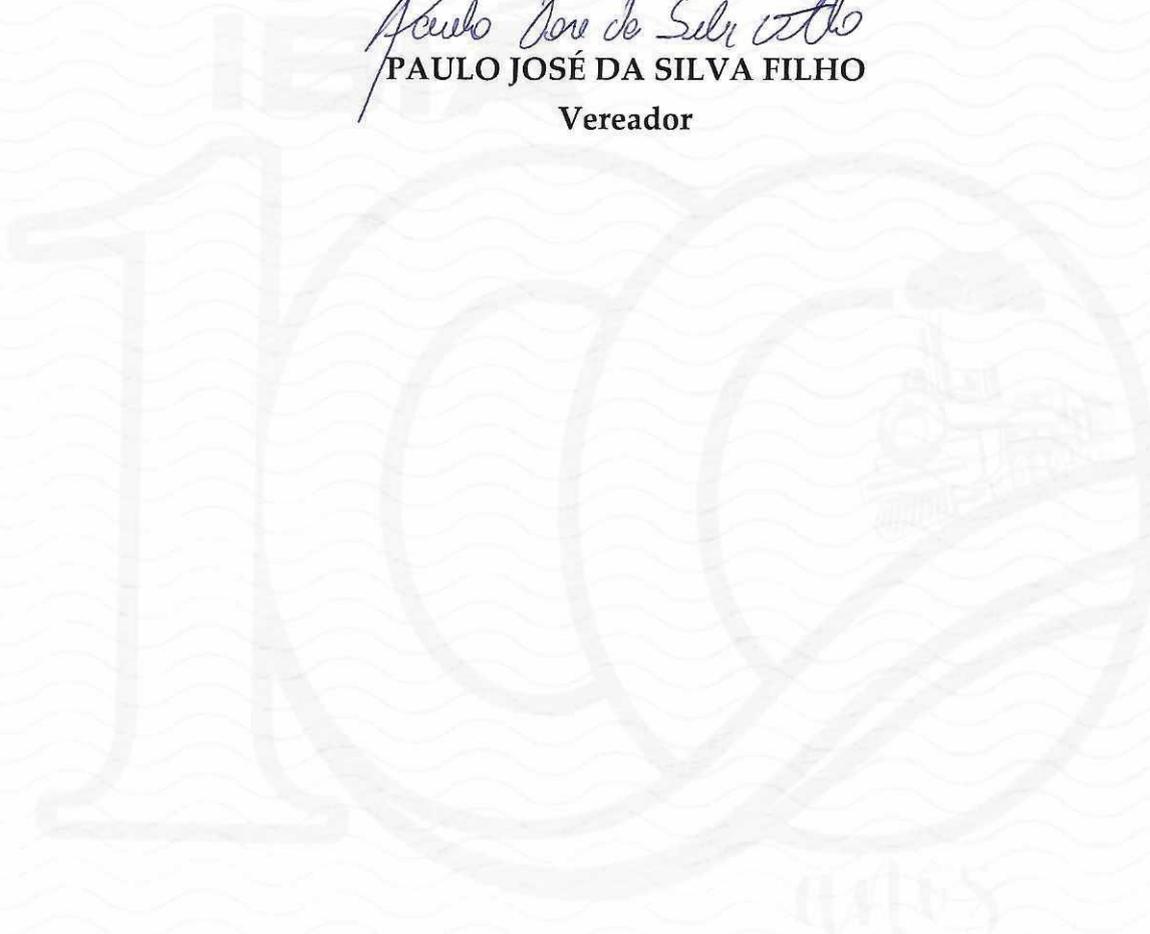
Assim, estando certo de poder contar com vossa costumeira e especial atenção, antecipo meus agradecimentos, estando à disposição para maiores esclarecimentos.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ

Sem mais para o momento, solicito o apoio dos nobres Edis na aprovação do presente requerimento, confiante que o mesmo será atendido pelo Poder Executivo.

Paulo José da Silva Filho
PAULO JOSÉ DA SILVA FILHO
Vereador



Minha terra querida!

